



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 210/2.021

De 22 de junho de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA GUIMARAES SILVA**, portadora do CPF nº 617.251.291-91 e RG nº 0967664-3 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 - Diretora da Ouvidoria Municipal no Gabinete do Prefeito em conformidade com a Lei Municipal 1243, datada de 15 de janeiro de 2013, Criação de Ouvidoria Municipal e as Leis Complementares nºs 063/2014, de 08 de julho de 2014, Lei Complementar 069/2014, de 19 de agosto de 2014, Lei Complementar 071/2014, de 08 de outubro de 2014, Lei Complementar 074/2015, de 24 de fevereiro de 2015, Lei Complementar 078/2015, de 19 de agosto de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de junho de 2.021

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

Av. Rotary Internacional, 944 - Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 - Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.quiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com

Guiratinga/MT, 18 de junho de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2.021
De 21 de junho de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA GUIMARAES SILVA**, portadora do CPF nº 617.251.291-91 e RG nº 0967664-3 SSP-MT, do cargo em comissão DAS 05 - Coordenadora de Divisão de Esportes, a qual foi nomeada através da Portaria nº 048/2021 de 06.01.2021.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 048/2021, datada de 06 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 21 de junho de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2.021
De 22 de junho de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA GUIMARAES SILVA**, portadora do CPF nº 617.251.291-91 e RG nº 0967664-3 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 - Diretora da Ouvidoria Municipal no Gabinete do Prefeito em conformidade com a Lei Municipal 1243, datada de 15 de janeiro de 2013, Criação de Ouvidoria Municipal e as Leis Complementares nºs 063/2014, de 08 de julho de 2014, Lei Complementar 069/2014, de 19 de agosto de 2014, Lei Complementar 071/2014, de 08 de outubro de 2014, Lei Complementar 074/2015, de 24 de fevereiro de 2015, Lei Complementar 078/2015, de 19 de agosto de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de junho de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2.021
De : 22 de junho de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

- Considerando o Ofício nº 050/SMAF/2021 de 21-06-2021, que solicita a nomeação no cargo em comissão de 01 (um) Guarda, para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde/PSF II - Dona Genoveva Vieira de Oliveira, em conformidade com a Lei Municipal nº 707/2002 de 18-04-2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo em comissão de Guarda, nos termos da Lei Municipal nº 707/2.002 e seus anexos de 18/04/2.002, o senhor **CICERO DA SILVA SANTOS** - CPF nº 738.878.701-15, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família no PSF II - Dona Genoveva Vieira de Oliveira - Bairros Alto da Boa Vista/Centro.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de Junho de 2021

Waldecil Barga Rosa
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês MAIO DE 2021

Número do Termo	Data	Número o Contrato	Contratante	Contratado	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	PRAZO	VALOR
1º Aditivo	14.05.2021	115/2020	Pref. M. Guiratinga	DPOLO ENGENHARIA EIRELI EPP	Prorrogação de valor		R\$ 35.403,58

Guiratinga/MT, 21 de maio de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

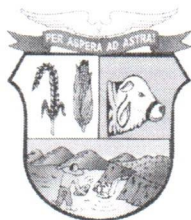
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/nº, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ Nº 07.209.245/0001-72, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Orlei José Grasselli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF Nº 394.062.100-53, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9026524737-SSP/RS, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de "ÓRGÃO GERENCIADOR", e a empresa **A DE OLIVEIRA MORAES BORRACHARIA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.018.214/0001-77, estabelecida à Rua das Jaboaticabas, S/N, Quadra 81, Lote 18, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78.578-000, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Altair de Oliveira Moraes, portador do CPF 839.710.681-20, e RG n.º 902.404 SSP/MT, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto nº 050/2018, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Ipiranga do Norte - MT e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, para REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para conserto de pneus (serviços de borracharia) para atender a frota Municipal de Ipiranga do Norte - MT", conforme Termo de Referência.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Conserto De Pneu 12.4/24, 12 lonas, Dianteiro, para os seguintes veículos: Trator John Deere 5085-E SMISP: 05 SMAICS: 15	Unidade	20	R\$ 72,52	R\$ 1.450,40
02	Conserto de Pneu 17.5/25, 12 lonas, E3/L3, para os seguintes veículos: Pá Carregadeira Volvo L60F, Motoniveladora GD 655. SMISP: 160	Unidade	160	R\$ 86,38	R\$ 13.820,80
03	Conserto de Pneus 1.000/20, para os seguintes veículos: Caminhão CARGO (Placa: NPN-8617, JYX-8727). SMISP: 32	Unidade	32	R\$ 38,23	R\$ 1.223,36
04	Conserto de Pneus 1.400/24, 12 lonas, para os seguintes veículos: Moto niveladora 120K Catepillar, Motoniveladora Fiatallis FG 170 e moto niveladora GD 555 Komatsu. SMISP: 120	Unidade	120	R\$ 82,23	R\$ 9.867,60
05	Conserto de Pneus 110/90, Aro 17, para os seguintes veículos: Motocicleta BROS 150 (Placas: KAP-7219). SMISP: 02	Unidade	2	R\$ 18,17	R\$ 36,34
06	Conserto de Pneus 12/16,5, dianteiro, para os seguintes veículos: Retro Escavadeira 580N. SMISP: 25	Unidade	25	R\$ 41,12	R\$ 1.028,00
07	Conserto de Pneus 175/70, Aro 13, para os seguintes veículos: Fiat Uno (Placas: NJV-7025, OBJ-7202). SMGPF: 10 SMTASH: 10	Unidade	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício 051/2021 – SMAF

Guiratinga-MT, 22 de Junho de 2021.

Ao
ASSESSORIA JURÍDICA

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar ao setor competente, que faça a portaria da Sra. MARIA APARECIDA DE SOUSA GUIMARÃES SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com o cargo de Comissão DAS 03 – Diretora da Ouvidoria Municipal no Gabinete do Prefeito.

Na oportunidade renovamos manifestações de estima e apreço.

Atenciosamente,

JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA
Secretaria Municipal Adm. e Finanças

Juliana Arruda Rosa de Lima
Secretaria Municipal de
Adm. e Finanças
Port. 0071/2021